



## **TERMO ADITIVO N° 08/2013**

### **II TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO N° 07/2011**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por Diretores, Sra. ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO, portador do CPF nº 014.438.499-01, Diretora Comercial, e Sr. ANDERSON JOSÉ ZECHIN, portador do CPF nº 013.855.780-15, Diretor Administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**, com sede na Rua Mal. Floriano, nº 1240, Centro Comercial Alvorada, sala 206, Centro, CEP 95020-371, fone: (54) 3028-6446 nesta cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 03.089.416/0001-16, representada por seu Representante Legal, Sr. NADIR TONUS, portador do CPF nº 118.403.580-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo contratual entra em vigor na data da publicação de sua súmula na imprensa oficial, permanecendo inalteradas as demais disposições do Termo de Contrato 07/2011, ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por mais **12 (doze) meses a contar de 20/04/2013**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Caxias do Sul, 10 de abril de 2013.**

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.I.:

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS  
**FILIAIS:** Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição – Fone: (54) 4009-3150 – Cep 95084-100 - Caxias do Sul – RS  
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro – Fone: (54) 3224-1704 – Cep 95042-290 - Caxias do Sul – RS  
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS